

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 47 da Resolução COFEN Nº 370, de 12 de agosto de 2010 - CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM vem por este edital INTIMAR a Senhora Gessi Helen Aires de Lima COREN-MT 876882-TE, da deliberação do plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso para querendo referente o processo ético disciplinar 18/2014e da Decisão nº 045 de 02 de junho de 2022, para querendo no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital interpor as contrarrazões ao Conselho Federal de Enfermagem nos termos do artigo 134 do Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

Cuiabá, 02 de setembro de 2022.

Ligia Cristiane Arfeli

Coren-MT N.º 96611-ENF

Conselheira Presidente

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f8592ffb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)